
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N. 03, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1977.

Aprova o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito de defesa do consumidor, criada pela Resolução nº 014/77.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito de Defesa do Consumidor, criada pela Resolução nº 014/77.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de dezembro de 1977.

Deputado Antônio Alves Teixeira
Presidente

Deputado Antônio Silva Pereira
1º Secretário

Deputado Oséas Batista da Silva
2º Secretário

DOE Nº 23.662, DE 13/12/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.